



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 007/2021
DE 18 de fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE CRISTIAN DE JESUS
ARCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 017/2020, de 11 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **CRISTIAN DE JESUS ARCA**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de **03/09/2019 a 02/09/2020**, na seguinte forma:

a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.


Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a concessão de 15 (quinze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 15 de setembro a 29 de setembro de 2020, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 11 do livro competente nº 13 (treze)